



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 04 de agosto de 2020

Ano VI | Edição nº 1238

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Homologação / Adjudicação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 04 de agosto de 2020

Ano VI | Edição nº 1238

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº. 3.178/2020.

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO PARCIAL DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, consubstanciado no artigo 100, inciso I, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de José Bonifácio, na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e na Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO a excepcionalíssima situação de pandemia global, reconhecida pela Organização Mundial da Saúde – OMS, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, tornando iminente e alto o risco de contágio e infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, declarada pelo Ministério da Saúde através da Portaria Ministerial nº. 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020 e o Decreto Estadual nº. 64.879, de 20 de março de 2020, o qual reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia de COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº. 3.117, de 20 de março de 2020, decretando Situação de Emergência no Município de José Bonifácio, como medida de enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de readequar os valores de dotações que trata o Decreto Municipal nº. 3.161, de 29 de junho de 2020, que abre no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um crédito Adicional Extraordinário com recursos Recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social para a execução

de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município para o enfrentamento do Coronavírus – COVID-19.

DECRETA:-

Art. 1º Fica parcialmente anulado no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, o valor de R\$ 84.010,00 (Oitenta e quatro mil e dez reais) referente ao Crédito Adicional Extraordinário no valor total de R\$ 621.060,00 (Seiscentos e vinte e um mil e sessenta reais), aberto no Orçamento vigente pelo decreto nº 3.161 de 29 de junho de 2020, para realizar despesas voltadas às ações do Serviço Único de Assistência Social – SUAS para o enfrentamento do Coronavírus – COVID-19.

Art. 2º A Anulação do Crédito aberto na forma do Artigo anterior será da seguinte classificação orçamentária:-

02	PREFEITURA	
02.02	SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	
02.02.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0148.2056.0000	Ações do SUAS para o Enfrentamento do Coronavírus – COVID-19	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	29.910,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	48.100,00
TOTAL		84.010,00

Art. 3º Dê-se ciência do presente Decreto ao Poder Legislativo do Município de José Bonifácio.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 30 de julho de 2020.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 151 e 152, do Livro nº. 25, iniciado em 13 de janeiro de 2020.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

DECRETO nº. 3.179/2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 04 de agosto de 2020

Ano VI | Edição nº 1238

Página 3 de 13

EXTRAORDINÁRIO PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, consubstanciado no artigo 100, inciso I, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de José Bonifácio, na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e na Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO a excepcionalíssima situação de pandemia global, reconhecida pela Organização Mundial da Saúde – OMS, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, tornando iminente e alto o risco de contágio e infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, declarada pelo Ministério da Saúde através da Portaria Ministerial nº. 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020 e o Decreto Estadual nº. 64.879, de 20 de março de 2020, o qual reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia de COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº. 3.117, de 20 de março de 2020, decretando Situação de Emergência no Município de José Bonifácio, como medida de enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde editou a Portaria MS nº. 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do COVID-19;

CONSIDERANDO que o Ministério da Cidadania editou a Portaria MC nº. 337, de 24 de março de 2020, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o Ministério da Cidadania editou a Portaria MC nº. 369, de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no âmbito dos Estados, Distrito Federal

e Municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo Coronavírus, COVID-19.

CONSIDERANDO que o Ministério da Cidadania editou a Portaria MC nº. 378, de 07 de maio de 2020, que dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos Estados, Distrito Federal e Municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus, COVID-19.

CONSIDERANDO o papel do Sistema Único de assistência Social – SUAS no contexto da Emergência em Saúde Pública, de proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação do COVID-19;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade da readequação das dotações para aquisição de bens e à contratação de serviços, em caráter emergencial, nos termos do Artigo 24, inciso IV, e demais disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, com vistas à continuidade dos serviços considerados essenciais e aumento da capacidade de atendimento da rede Socioassistencial no município às famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social;

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um Crédito Adicional Extraordinário no valor total de R\$ 84.010,00 (Oitenta e quatro mil e dez reais), para realizar despesas voltadas às ações do Serviço Único de Assistência Social – SUAS para o enfrentamento do Coronavírus – COVID-19.

Art. 2º O Crédito aberto na forma do Artigo anterior terá a seguinte classificação orçamentária:-

02	PREFEITURA
02.02	SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL
02.02.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0148.2056.0000	Ações do SUAS para o Enfrentamento do Coronavírus – COVID-19
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 04 de agosto de 2020

Ano VI | Edição nº 1238

Página 4 de 13

84.010,00

TOTAL 84.010,00

Art. 3º O Crédito Adicional Extraordinário aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I – R\$ 45.000,00,00 – Valores já transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social, para o Fundo Municipal de Assistência Social de José Bonifácio, de receitas de que trata a Portaria MC nº. 369, de 29 de abril de 2020, estabelecendo repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município para o enfrentamento do Coronavírus – COVID-19.

II – R\$ 39.010,00 – Valores já transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social, para o Fundo Municipal de Assistência Social de José Bonifácio, de receitas de que trata a Portaria MC nº. 378, de 07 de maio de 2020, estabelecendo repasse financeiro extraordinário de recursos federais para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos Municípios, para a execução de ações do Sistema Único de Assistência Social – SUAS devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19.

Art. 4º Dê-se ciência do presente Decreto ao Poder Legislativo do Município de José Bonifácio.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 30 de julho de 2020.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 153 e 155, do Livro nº. 25, iniciado em 13 de janeiro de 2020.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 04 de agosto de 2020

Ano VI | Edição nº 1238

Página 5 de 13

Licitações e Contratos

Extrato



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº.: **051/2020**.

CONVITE nº.: **9/2020**.

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Contratada(s)/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
7119-Rocha & Barbosa Construções e Perfurações de Poços	1	0,00	193.201,01
Total	1		193.201,01

Objeto:- Execução das obras de construção de duas salas de aula e sanitário no Centro Municipal de Educação Infantil "Amélia Luzia Nonato", localizado na Avenida Antônio Nhoato nº. 452 – Carlos Cassetari, de acordo com os documentos elaborados pelo Serviço de Obras e Engenharia Municipal.

Data da assinatura do contrato:- 28/07/2020.

Data do término:- 4 (quatro) meses.

José Bonifácio/SP, 28 de julho de 2020.

CELSO OLIMAR CALGARO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 04 de agosto de 2020

Ano VI | Edição nº 1238

Página 6 de 13



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº.: **050/2020**.

Pregão Presencial para Registro de Preços nº.: **38/2020**.

Contratante:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Detentor(es) da ata/Valor(es):-

Lote	Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
00000001	9734-Luis Antonio Brassoloti da Silva - ME	15	0,00	204.000,00
	Total do Proponente	15		204.000,00
00000002	2868-Viola Com. e Manut. em Eletrobombas Ltda. - ME	2	0,00	110.000,00
	Total do Proponente	2		110.000,00
	Total	17		314.000,00

Objeto:- Contratação de empresa especializada para manutenção/reforma de bombas submersas e re-autoescorvante, com fornecimento de peças e serviços, destinada ao Serviço de Água e Esgoto - SAE, conforme especificações anexas.

Data da assinatura da ata:- 30/07/2020.

Data do término:- 29/07/2021.

José Bonifácio/SP, 30 de julho de 2020.

CELSO OLIMAR CALGARO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 04 de agosto de 2020

Ano VI | Edição nº 1238

Página 7 de 13



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº.: **049/2020**.

Pregão Presencial para Registro de Preços nº.: **37/2020**.

Contratante:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Detentor(es) da ata/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
2544-Açocim Comércio de Materiais p/ Construção Ltda.	8	0,00	203.308,00
6725-Fernando Rogério Martin - ME	15	0,00	112.545,80
9669-Menezes Furlan Concreteira EIRELI - ME	4	0,00	102.936,00
5041-Paulo Roberto Bispo - Ferramentas - ME	26	0,00	25.478,60
Total	53		444.268,40

Objeto:- Aquisição de materiais e ferramentas para construção, destinados aos diversos setores municipais, conforme especificações anexas.

Data da assinatura da ata:- 29/07/2020.

Data do término:- 28/07/2021.

José Bonifácio/SP, 29 de julho de 2020.

CELSO OLIMAR CALGARO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 04 de agosto de 2020

Ano VI | Edição nº 1238

Página 8 de 13

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

AVENIDA SÃO JOÃO Nº 72 - CENTRO

CNPJ: 45141132/0001-71

Classificação Final dos Itens por Centro de Custo e Proponentes

Page 1 of 1

Licitação: **000073/20 CONVITE**

Item	Descrição	Valor Total				
1	Proposta para todos os itens	193.201,01				
73 - ENSINO INFANTIL						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
Proponente: 7119 Rocha & Barbosa Construções e Perfurações de Poços						
1	613.006.001	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL	193.201,01	UN	1	193.201,01
Valor Total dos Itens Por Proponente:						193.201,01
Valor Total dos Itens Por Centro Custo:						193.201,01
Valor Total dos Itens:						193.201,01
Valor Total da Licitação:						193.201,01



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 04 de agosto de 2020

Ano VI | Edição nº 1238

Página 9 de 13



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s) relacionada(s) em anexo, o objeto do(a) CONVITE nº. 9/2020, consistente na Execução das obras de construção de duas salas de aula e sanitário no Centro Municipal de Educação Infantil "Amélia Luzia Nonato", localizado na Avenida Antônio Nhoato nº. 452 – Carlos Cassetari, de acordo com os documentos elaborados pelo Serviço de Obras e Engenharia Municipal.

José Bonifácio/SP, 28 de julho de 2020.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 04 de agosto de 2020

Ano VI | Edição nº 1238

Página 10 de 13



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram **HOMOLOGADOS** o procedimento e o resultado do(a) CONVITE nº. 9/2020, na qual sagrou-se vencedora a(s) empresa(s) Rocha & Barbosa Construções e Perfurações de Poços o lote único com o valor de R\$ 193.201,01 (cento e noventa e três mil, duzentos e um reais e um centavo). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 193.201,01 (cento e noventa e três mil, duzentos e um reais e um centavo). , tendo por objeto Execução das obras de construção de duas salas de aula e sanitário no Centro Municipal de Educação Infantil "Amélia Luzia Nonato", localizado na Avenida Antônio Nhoato nº. 452 – Carlos Cassetari, de acordo com os documentos elaborados pelo Serviço de Obras e Engenharia Municipal.

José Bonifácio/SP, 28 de julho de 2020.

CELSO OLIMAR CALGARO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 04 de agosto de 2020

Ano VI | Edição nº 1238

Página 11 de 13



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram **HOMOLOGADOS** o procedimento e o resultado do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 38/2020, na qual sagrou-se vencedora a(s) empresa(s) Viola Com. e Manut. em Eletrobombas Ltda. - ME o lote 00000002, com o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Luis Antonio Brassoloti da Silva - ME o lote 00000001, com o valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais), tendo por objeto Contratação de empresa especializada para manutenção/reforma de bombas submersas e re-autoescorvante, com fornecimento de peças e serviços, destinada ao Serviço de Água e Esgoto - SAE, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 30 de julho de 2020.

CELSO OLIMAR CALGARO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 04 de agosto de 2020

Ano VI | Edição nº 1238

Página 12 de 13



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram **HOMOLOGADOS** o procedimento e o resultado do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 37/2020, na qual sagrou-se vencedora a(s) empresa(s) Açocim Comércio de Materiais p/ Construção Ltda. o item 2, com o valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais); o item 3, com o valor de R\$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais); o item 12, com o valor de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais); o item 20, com o valor de R\$ 904,00 (novecentos e quatro reais); o item 34, com o valor de R\$ 7.510,00 (sete mil, quinhentos e dez reais); o item 41, com o valor de R\$ 801,00 (oitocentos e um reais); o item 46, com o valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais); o item 49, com o valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 203.308,00 (duzentos e três mil, trezentos e oito reais). Paulo Roberto Bispo - Ferramentas - ME o item 1, com o valor de R\$ 15,70 (quinze reais e setenta centavos); o item 5, com o valor de R\$ 80,40 (oitenta reais e quarenta centavos); o item 6, com o valor de R\$ 80,40 (oitenta reais e quarenta centavos); o item 7, com o valor de R\$ 1.083,50 (um mil e oitenta e três reais e cinquenta centavos); o item 8, com o valor de R\$ 20,00 (vinte reais); o item 9, com o valor de R\$ 29,00 (vinte e nove reais); o item 10, com o valor de R\$ 846,00 (oitocentos e quarenta e seis reais); o item 14, com o valor de R\$ 31,50 (trinta e um reais e cinquenta centavos); o item 15, com o valor de R\$ 767,20 (setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); o item 18, com o valor de R\$ 219,20 (duzentos e dezenove reais e vinte centavos); o item 19, com o valor de R\$ 219,20 (duzentos e dezenove reais e vinte centavos); o item 21, com o valor de R\$ 2.175,00 (dois mil, cento e setenta e cinco reais); o item 24, com o valor de R\$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais); o item 26, com o valor de R\$ 71,55 (setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); o item 27, com o valor de R\$ 1.624,60 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos); o item 29, com o valor de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais); o item 30, com o valor de R\$ 8.849,85 (oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); o item 35, com o valor de R\$ 113,70 (cento e treze reais e setenta centavos); o item 37, com o valor de R\$ 883,80 (oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos); o item 38, com o valor de R\$ 508,20 (quinhentos e oito reais e vinte centavos); o item 39, com o valor de R\$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais); o item 42, com o valor de R\$ 656,00 (seiscentos e cinquenta e seis reais); o item 43, com o valor de R\$ 1.173,00 (um mil, cento e setenta e três reais); o item 44, com o valor de R\$ 1.485,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais); o item 51, com o valor de R\$ 2.253,80 (dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos); o item 52, com o valor de R\$ 728,00 (setecentos e vinte e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 25.478,60 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos). Fernando Rogério Martin - ME o item 4, com o valor de R\$ 5.184,00 (cinco mil, cento e oitenta e quatro reais); o item 16, com o valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais); o item 17, com o valor de R\$ 282,50 (duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); o item 22, com o valor de R\$ 25.215,00 (vinte e cinco mil, duzentos e quinze reais); o item 23, com o valor de R\$ 1.476,00 (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais); o item 25, com o valor de R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais); o item 28, com o valor de R\$ 2.363,60 (dois mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos); o item 31, com o valor de R\$ 356,70 (trezentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos); o item 32, com o valor de R\$ 4.324,50 (quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); o item 33, com o

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida São João nº 72 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 04 de agosto de 2020

Ano VI | Edição nº 1238

Página 13 de 13



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



valor de R\$ 5.874,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais); o item 36, com o valor de R\$ 11.385,00 (onze mil, trezentos e oitenta e cinco reais); o item 40, com o valor de R\$ 12.728,00 (doze mil, setecentos e vinte e oito reais); o item 48, com o valor de R\$ 19.587,50 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); o item 50, com o valor de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais); o item 53, com o valor de R\$ 3.344,00 (três mil, trezentos e quarenta e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 112.545,80 (cento e doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). Menezes Furlan Concreteira EIRELI - ME o item 11, com o valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais); o item 13, com o valor de R\$ 73.110,00 (setenta e três mil, cento e dez reais); o item 45, com o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); o item 47, com o valor de R\$ 5.826,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 102.936,00 (cento e dois mil, novecentos e trinta e seis reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 444.268,40 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). , tendo por objeto Aquisição de materiais e ferramentas para construção, destinados aos diversos setores municipais, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 29 de julho de 2020.

CELSO OLIMAR CALGARO
Prefeito Municipal